



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

## PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL N. 22/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 14.15 do Edital n. 31/2017, que deflagrou o certame, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Concurso, reunida em Sessão Virtual realizada em 10 de maio de 2018, julgou os recursos interpostos quanto ao resultado da prova objetiva e decidiu:

1. Não conhecer do recurso concernente à questão 01.
2. Negar provimentos aos recursos sobre as questões:

02	04	08	15	17	20	24
25	26	28	30	31	34	37
40	45	48	50	51	52	53
54	55	57	58	59	60	64
66	71	74	75	77	78	79

3. Dar provimento aos recursos, para anular as seguintes questões:

05	32	47	56	73	80
----	----	----	----	----	----

4. Dar parcial provimento aos recursos, para anular as questões:

61	72
----	----

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

  
Des. Moacyr de Moraes Lima Filho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO